Ata da Oitava Reunião Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa do Quinto Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às nove horas e quinze minutos do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Antonio Cezar Creplive, deu-se início a Sessão. O Primeiro Secretário, Senhor Vereador Anderson Mendonça, verificou a presença dos Vereadores André Luiz Barcia da Silva, Edson dos Santos Paula, Eduardo José Lago, Kayo Augustus Santos, Gilson Rodrigues Cordeiro, Lucinéia Alves da Silva e Sandro Eleno Andreatta. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial de acordo com a Portaria nº 1467/2022, de 02 de junho de 2022, que "Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019" – custo suplementar por aportes financeiros – da Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, mediante atualização anual, e dá outras providências", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
PRESIDENTE

ANDERSON MENDONÇA
1ª SECRETÁRIO

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
2ª SECRETÁRIA